PORTARIA N.º 4764, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (7091096), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000043922-00,**

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base nos arts. 74, III, "f", e 6.º, XVIII, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **E B Serviços Empresariais Consultoria e Construção Ltda**, CNPJ n.º 11.519.176/0001-70, no valor global de **R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** , para realização da capacitação **"Comunicação & Presença: Como se portar, comunicar e marcar presença",** a ser realizado nos dias **18 e 25 de novembro e 02 e 9 de dezembro de 2026 ,** com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4768, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (7091295), dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000008601-00,**

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta **da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A**, CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, no valor global de **R$ 333.878,40 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, nos termos do Termo de Referência(6967064) e da minuta de contrato(6973318), para a prestação de serviços continuados de disponibilização, licenciamento, manutenção e suporte do Sistema AJURI, pelo prazo de 12 (doze) meses**,** com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 4760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes,** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 51, de 03/10/2023, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **2026/000059239-00**;

RESOLVE:

I - ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder**, no período de **22/11/2026 a 28/11/2026**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**
Secretaria da 3ª Câmara Cível
Secretária: Dra. Tânia Mara Garcia Mafra
Telefone**:** (92) 2129-6722
E-mail: gab.desdor.paulolima@tjam.jus.br
Balcão Virtual: https://balcao.tjam.jus.br/